

GUIÃO 2026/2027

serviços e procedimentos para famílias, crianças e jovens

Almoço [pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário/ profissional]
Lanches Escolares [pré-escolar e 1º CEB mediante sinalização dos Agrupamentos de Escolas]

AAAF – Acolhimento e Prolongamento de horário [pré-escolar]

Apoio com a aquisição de material escolar [pré-escolar e 1º CEB]
Apoio com a aquisição dos cadernos de exercícios [1.º e 2.º CEB]

Transportes [pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário/ profissional]

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ÍNDICE

1. BENEFICIÁRIOS 5

2. PRAZOS E PROCEDIMENTOS 6

Credenciais de acesso – como obter? 14

Como aceder à Plataforma SIGA? 14

Como recuperar as credenciais de acesso? 15

Como proceder, na Plataforma SIGA, à inscrição/renovação, marcação/desmarcação de serviços e/ou candidatura a apoios? 17

1. Como consultar as ementas? 18

2. Como aceder às notificações? 19

3. Como proceder à marcação/desmarcação de almoços [todos os níveis de educação e ensino] 19

4. Como requisitar/marcar os almoços? 20

5. Como desmarcar almoços? 22

6. Como posso consultar os movimentos e os consumos? 22

7. Como aceder à área pessoal do/a encarregado/a de educação? 23

ANO LETIVO 2026/2027

O Município de Coimbra disponibiliza, no ano letivo 2026/2027, um conjunto integrado de serviços e apoios no âmbito da Ação Social Escolar e do Transporte Escolar, orientado para a promoção da igualdade de oportunidades, da inclusão social e da participação plena das crianças e alunos/as na vida escolar.

O presente guião sintetiza os procedimentos essenciais a observar pelas famílias, Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas e demais intervenientes, articulando as medidas previstas no Programa Municipal de Ação Social Escolar e no Plano Municipal de Transporte Escolar 2026/2027.

- Efetuar inscrições e requisição de serviços;
- Realizar o carregamento de cartões;
- Submeter candidaturas a apoios municipais no âmbito da Ação Social Escolar;
- Consultar e atualizar a informação constante na base de dados.

A Plataforma SIGA mantém-se como canal preferencial para inscrições, candidaturas, marcações, desmarcações, validação de dados e consulta de informação, reforçando a simplificação administrativa, a transparência e a proximidade às famílias.

Síntese 2026/2027

Ação Social Escolar: refeições, lanches sinalizados, leite e fruta escolar, AAAF gratuitas, atividades nas férias escolares de verão, cadernos de exercícios e material escolar.

Transporte Escolar: passes gratuitos ao abrigo do regime legal aplicável, circuitos específicos para o 1.º CEB e circuitos especiais para alunos/as com necessidades específicas individuais.

1. BENEFICIÁRIOS

Quem se pode inscrever ou beneficiar dos serviços e dos apoios disponibilizados e atribuídos pelo Município?

Podem inscrever-se ou beneficiar dos serviços e apoios disponibilizados pelo Município as crianças e alunos/as que frequentem estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Coimbra, nos termos dos critérios definidos no Programa Municipal de Ação Social Escolar e no Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2026/2027.

Serviço	Nível de educação/ensino	Beneficiários
Almoços	Educação pré-escolar; 1.º CEB; 2.º CEB; 3.º CEB; ensino secundário/ profissional.	Crianças e alunos/as que frequentem, no ano letivo 2026/2027, os estabelecimentos da rede pública do Município de Coimbra. A gratuitidade aplica-se à educação pré-escolar e ao 1.º CEB, independentemente da condição socioeconómica do agregado familiar. Aos restantes níveis de ensino aplica-se o valor definido pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação.
Lanches escolares	Educação pré-escolar e 1.º CEB.	Crianças e alunos/as sinalizados/as pelos Agrupamentos de Escolas por situação de carência alimentar, vulnerabilidade socioeconómica ou outra situação social devidamente fundamentada.
AAAF	Educação pré-escolar.	Crianças que frequentem estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município de Coimbra, beneficiando da gratuitidade das AAAF.
Transporte escolar	Educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário/profissional.	Transporte garantido gratuitamente nos termos da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, na sua redação atual, competindo a respetiva gestão aos operadores de transporte.
Transporte escolar — circuitos especiais	Educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário/profissional.	Crianças e alunos/as com necessidades específicas individuais que não possam, comprovadamente, utilizar os transportes regulares ou escolares, nos termos da Portaria n.º 9/2023, de 4 de janeiro, na sua redação atual.
Material escolar	Educação pré-escolar e 1.º CEB.	Crianças e alunos/as abrangidos/as pelos apoios definidos no Programa Municipal de Ação Social Escolar, incluindo situações enquadradas nos escalões de abono aplicáveis e outras situações de vulnerabilidade devidamente avaliadas.
Cadernos de exercícios	1.º CEB e 2.º CEB.	Todos/as os/as alunos/as do 1.º CEB da rede pública e alunos/as do 2.º CEB integrados/as nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de abono de família, caso não venham a ser oferecidos pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

2. PRAZOS E PROCEDIMENTOS

Como se pode beneficiar/inscrever/candidatar aos serviços e apoios disponibilizados pelo Município na Plataforma SIGA?

As inscrições, candidaturas e marcações são efetuadas ***obrigatoriamente online***, na Plataforma SIGA, de acordo com as orientações definidas no presente guião e nos instrumentos municipais aplicáveis para 2026/2027.

	serviço/apoio		procedimento	prazos
	Atividades de Animação e de Apoio à Família [AAAF] ▪ Acolhimento ▪ Prolongamento de horário	Pré-Escolar	Aceder à Plataforma SIGA, **no início do ano letivo**, e proceder à inscrição nas AAAF [apenas colocar um pisco no campo referente às AAAF].	A partir de 17/08/2026
	Serviços de refeições ▪ almoço ▪ lanches [manhã e tarde] ▪ leite escolar	pré-escolar e 1º CEB	a. O/a encarregado/a de educação deve, **obrigatoriamente**, proceder **à marcação semanal dos almoços, acedendo à Plataforma SIGA.** b. A marcação/desmarcação dos almoços deve ser **efetuada até às 15h00** do dia **anterior**, na Plataforma SIGA. c. **A inscrição para o acesso ao leite escolar** deve ser efetuada, obrigatoriamente, na Plataforma SIGA. d. **A marcação de lanches** para os alunos em situação de carência alimentar, vulnerabilidade socioeconómica ou outra situação social devidamente fundamentada, cabe aos Agrupamentos de Escolas.	**Marcações almoços:** a partir de 01/09/2026 **Leite escolar:** a partir de 17/08/2026
	Serviços de refeições	2º, 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário/profissional	a. O/a encarregado/a deve proceder à ativação do cartão escolar e ao respetivo carregamento, antes do início das atividades letivas, de forma a poderem efetuar a marcação das refeições na Plataforma SIGA.	A partir de 17/08/2026

		b. Para mais informações deve ser consultado o Guião Cartão Escolar Pré-Pago, disponível na Plataforma SIGA, nas páginas dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas não Agrupadas e em cm-coimbra.pt.	
	Serviço de refeições **Ementas Específicas** [motivos de saúde e/ou religiosos]	pré-escolar 1º ciclo do ensino básico 2º ciclo do ensino básico 3º ciclo do ensino básico Secundário/Profissional	A partir de 24/08/2026

Para crianças e alunos/as com **necessidade de ementa específica**, os/as encarregados/as de educação devem efetuar **a cada ano letivo**, candidatura na Plataforma SIGA e submeter o(s) respetivo(s) comprovativo(s) (declaração ou atestado) atualizado(s), emitido(s) por médico ou nutricionista, contendo a identificação da criança ou aluno/a e a situação em causa, sob pena de a mesma não ser considerada.

Ementas específicas por motivos de saúde:

a. Para uma criança ou aluno/a com necessidade de **ementa específica por motivos de saúde**, o/a encarregado/a de educação tem de **efetuar candidatura a "Pedido de Ementa Específica" na Plataforma SIGA e submeter** o(s) respetivo(s) comprovativo(s) (declaração ou atestado) atualizado(s), emitido(s) por médico ou nutricionista, **sob pena de as mesmas não serem consideradas.**
   b. Só serão aceites **comprovativos devidamente atualizados** para cada ano letivo, com data até três meses anterior à data de início do ano letivo ou posterior a 31/05/2026. Comprovativo(s) com data anterior a 01/06/2026 só poderão ser aceites mediante análise e acompanhados de declaração de honra do/a encarregado/a de educação, devidamente datada e identificada, atestando que o(s) comprovativo(s) enviado(s) se encontra(m) atualizado(s) e com informação completa para o ano letivo de 2026/2027.

Serviço de refeições
Ementas Específicas *[motivos de saúde e/ou religiosos]*

c. A declaração de honra do/a encarregado/a de educação, deve identificar inequivocamente o/a encarregado/a de educação e a criança ou educando/a, e ser devidamente datadas e assinadas pelo/a primeiro/a. As declarações de honra não atestam qualquer necessidade de ementa específica por motivo de saúde, apenas que o(s) comprovativo(s) apresentado(s) se encontra(m) atualizado(s) e com a informação completa;

d. **Excetuam-se** de acompanhamento de declaração de honra, os comprovativos em que seja claramente expresso o **carácter vitalício/ "para toda a vida" ou expressões sinónimas**, da condição que motivou a candidatura a pedido de ementa específica pelo/a encarregado/a de educação;

e. Uma vez implementada a ementa específica, a mesma vigorará até ao final do ano letivo de 2026/2027. Assim, **no decorrer do ano letivo, qualquer alteração que possa vir a verificar-se necessária à ementa específica que se encontre em vigor, quer por melhoria ou agravamento da condição que motivou a candidatura, tem de ser comunicada pelo/a encarregado/a de educação à Divisão de Educação**, para o endereço eletrónico educacao@cm-coimbra.pt, acompanhada de novo comprovativo para análise. Caso as alterações necessárias impliquem risco de saúde para a criança ou aluno/a, o/a encarregado/a de educação deve **salvaguardar que o/a mesmo/a não realize refeições escolares até que as alterações sejam implementadas.**

f. No caso específico da **intolerância à lactose,** devem ser discriminados os alimentos restringidos.

Ementas específicas por motivos de religiosos

g. A **DIETA POR MOTIVOS RELIGIOSOS só obriga a candidatura a Pedido de Ementa Específica, para a educação pré-escolar e o 1º CEB.** A **partir do 5ºano,**

Serviço de refeições
Ementas Específicas *[motivos de saúde e/ou religiosos]*

e conforme as restrições alimentares do/a aluno/a, por motivo religioso, essa opção deverá ser expressa através da requisição de refeições, por marcação de DIETA VEGETARIANA, nos dias em que a ementa GERAL não for aplicável;

h. **Para a educação pré-escolar e o 1º CEB,** o/a encarregado/a de educação da criança ou aluno/a com necessidades de **ementas específicas por motivos religiosos**, tem de **efetuar candidatura a "Pedido de Ementa Específica" na Plataforma SIGA,** devendo a mesma ser clara quanto ao tipo de alimentos que se pretendem evitados no almoço escolar;

Ementas adaptadas

i. Para crianças ou alunos/as com necessidades de **ementas adaptadas**, o/a encarregado/a de educação deve **efetuar candidatura a "Pedido de Ementa Específica" na Plataforma SIGA e submeter o(s) respetivo(s)** comprovativo(s) (declaração ou atestado) atualizado(s), emitido(s) por médico ou nutricionista **que ateste(m) a necessidade de adaptação de dieta, acompanhado de declaração do/a encarregado/a de educação sempre que se torne necessário esclarecer, para efeitos de preparação/ confeção de refeição, as adaptações necessárias, sob pena de as mesmas não serem consideradas.**

j. As declarações de encarregados/as de educação para **DIETA ADAPTADA**, devem ser claras quanto às necessidades alimentares específicas dos/as seus/suas educandos/as (refeições a que se aplicam, componentes da refeição – sopa, prato, salada e sobremesa, tipo de alimentos, texturas, entre outras).

Serviço de refeições
Ementas Específicas *[motivos de saúde e/ou religiosos]*

Ementas específicas – outras considerações gerais:

Sem o **"Pedido de Ementa Específica" submetido pelo/a encarregado/a de educação na Plataforma SIGA para o ano letivo de 2026/2027 e validado pelos serviços competentes através da mesma Plataforma**, a Divisão de Educação do Município de Coimbra não se poderá responsabilizar por eventuais intercorrências que possam advir da não satisfação de necessidades alimentares específicas de cada criança ou aluno/a no decorrer do ano letivo.

Uma vez submetido o "Pedido de Ementa Específica" na Plataforma SIGA, o mesmo será sujeito a análise, devendo o/a encarregado/a de educação aguardar a resposta quanto ao seu deferimento ou indeferimento **salvaguardando, sempre que aplicável, que o/a seu/sua educando/a não realize refeições escolares até que a sua ementa específica se encontre em vigor.**

Para um "Pedido de Ementa Específica" que seja validado, a ementa específica respetiva será, por defeito, **disponibilizada ao fim de 5 dias úteis a partir da data de validação** do mesmo, atendendo à logística de planeamento e preparação inerentes. Sempre que seja possível antecipar este período, ou a complexidade de determinada ementa específica exija o seu alargamento, a Divisão de Educação do Município de Coimbra expressará outra data de implementação, na resposta de validação e/ou e-mail dirigido ao/à encarregado/a de educação.

A Divisão de Educação do Município de Coimbra não se poderá responsabilizar por eventuais intercorrências que possam advir da não satisfação de necessidades alimentares específicas de cada criança ou aluno/a, que resultem de informações erróneas e/ou incompletas e/ou omissas e/ou desatualizadas, que sejam submetidas na candidatura a "Pedido de Ementa Específica" através da Plataforma SIGA.

	Serviço de refeições Ementas Vegetarianas	pré-escolar 1º ciclo do ensino básico 2º ciclo do ensino básico 3º ciclo do ensino básico Secundário/Profissional	A **necessidade de candidatura** a Pedido de Ementa Específica no caso de opção para **ementa VEGETARIANA, só se aplica ao pré-escolar e ao 1º ciclo do ensino básico**. A mesma **não necessita, contudo, de submissão de declaração do/a encarregado/a de educação, bastando apenas ser selecionada a opção disponibilizada para o efeito, no Pedido de Ementa Específica**. Uma vez pedido prato vegetariano, o mesmo aplica-se a todos os dias da semana em que o educando realize refeições na escola. **A partir do 5ºano**, e dispondo as escolas de unidade de confeção local, não é necessário submeter candidatura a "Pedido de Ementa Específica" para PRATO VEGETARIANO bastando, ao efetuar requisição da refeição, escolher a opção de refeição vegetariana. A partir do 5ºano, pela realização de confeção local do almoço, é possível escolher dieta GERAL ou PRATO VEGETARIANO conforme a preferência.	A partir de 24/08/2026
	Apoio com a aquisição de **material escolar** – pedido de reembolso	pré-escolar e 1º CEB	Os/as encarregados/as de educação podem proceder ao **pedido de reembolso dos montantes despendidos com a aquisição de material escolar no Agrupamento de Escolas.** Para o efeito, sob pena de exclusão, devem apresentar **o recibo ou fatura com número de contribuinte [NIF] do educando/a, em cujo descritivo deverá apenas constar a designação do material escolar adquirido.**	A definir pelo Agrupamento de Escolas.
	Apoio com a aquisição dos **cadernos de exercícios** – pedido de reembolso	1º ciclo do ensino básico 2º ciclo do ensino básico	Os/as encarregados/as de educação podem proceder ao pedido de reembolso dos montantes despendidos com a aquisição dos cadernos de exercícios devendo para o efeito **cumprir as orientações que venham a ser divulgadas pelo Agrupamento de Escolas ou Escola Não Agrupada** em que o/a seu/sua educando/a se encontre matriculado/a.	01/09 a 15/10/2026

	Transporte [Circuitos regulares]	pré-escolar 1º ciclo do ensino básico 2º ciclo do ensino básico 3º ciclo do ensino básico Secundário/Profissional	**Todas as entidades emissoras de títulos de transporte público de passageiros devem emitir passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, de acordo com a Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, na sua redação atual.** Os pais/encarregados de educação devem dirigir-se a um **balcão de atendimento do operador [SMTUC ou outro] para obter/carregar o passe de transporte dos/as seus/suas educandos/as.** Devem preencher formulário específico que se encontra disponível nas páginas das operadoras a autorizar o tratamento de dados.	
	Transporte [Circuitos Especiais]	1º ciclo do ensino básico	Os pais/encarregados de educação devem efetuar candidatura a transporte escolar, através da Plataforma SIGA, apenas nas situações que dependam de resposta municipal própria, designadamente circuitos específicos ou especiais: a. candidatura **a transporte escolar – circuitos específicos**, para alunos/as que frequentem o **1.º ciclo do ensino básico**, quando os transportes coletivos existentes **não** satisfaçam regularmente as necessidades **de transporte** escolar.	**1.ª Fase** – 01/08 a 21/08/2026 **2.ª Fase** – 22/08 a 10/09/2026 **Mensal** – até ao dia 15 de cada mês
	Transporte [Circuitos Especiais para crianças com necessidades de saúde especiais]	pré-escolar 1º ciclo do ensino básico 2º ciclo do ensino básico 3º ciclo do ensino básico Secundário/Profissional	No que respeita aos **circuitos especiais de transporte escolar** para alunos/as com necessidades específicas individuais que não possam, comprovadamente, utilizar os transportes regulares ou escolares, devem ser observados os seguintes procedimentos: a. O/a encarregado/a de educação deve **formalizar a admissão ao circuito especial de transporte escolar junto do/a Agrupamento de Escolas/Escolas não Agrupadas respetivo**, através de formulário próprio, instruído com declaração comprovativa da existência de necessidades de saúde especiais permanentes e/ou relatório clínico atualizado.	**Data a definir pelo/a AE/EnA**

		b. O Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupadas, após análise e submissão online dos pedidos para validação por parte do Ministério da Educação, Ciência e Inovação desenvolverá o(s) procedimento(s) concursal(ais) necessários.

1. PLATAFORMA SIGA

Credenciais de acesso – como obter?

O/a encarregado/a de educação para obter pela 1ª vez as suas credenciais de acesso, deve aceder à Plataforma SIGA e submeter um pedido de recuperação de *password*. Por defeito, a partir do momento que o seu processo de matrícula num estabelecimento escolar se encontra concluído, todos os encarregados já dispõem de credenciais de acesso.



Nota: deve inserir o e-mail que consta na Plataforma SIGA [disponibilizado no portal das matrículas].

Em caso de dificuldade, deverá contactar a Divisão de Educação, através do número 239 854 290 ou endereço de correio eletrónico educacao@cm-coimbra.pt, nas seguintes situações.

Como aceder à Plataforma SIGA?

Para aceder à Plataforma SIGA devem ser utilizadas as credenciais de acesso e introduzir o utilizador e a ***palavra-passe***, nos campos apresentados:

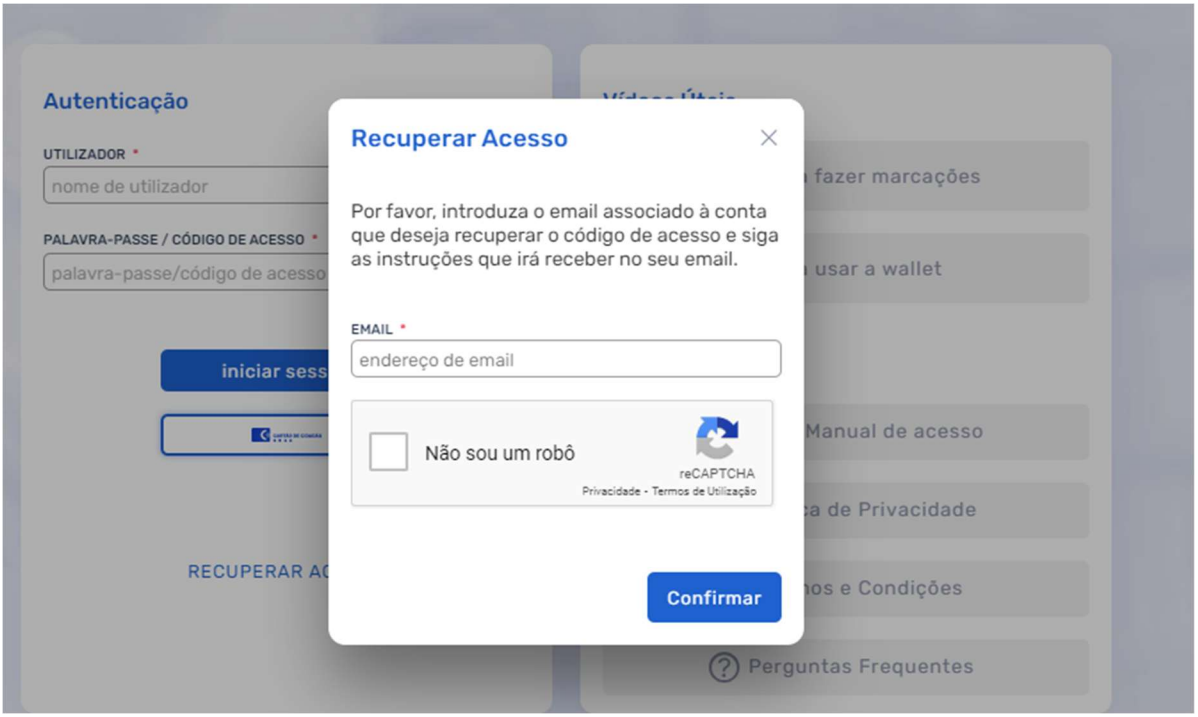


Como recuperar as credenciais de acesso?

1. Clicar em "**RECUPERAR ACESSO**":



2. Inserir o *e-mail* que consta na Plataforma SIGA [disponibilizado na fase de autenticação com as credenciais de acesso], selecionar "Não sou um robô" e depois confirmar:



3. Receberá no seu email uma mensagem de recuperação de *password*, clique em "Recuperar *Password*":



4. Caso não consiga recuperar a *password* por não dispor do *e-mail* registado na plataforma, deverá contactar a secretaria do Agrupamento de Escolas ou da Escola não Agrupada para que o mesmo seja atualizado e consiga proceder à recuperação posterior da *password*:



Como proceder, na Plataforma SIGA, à inscrição/renovação, marcação/desmarcação de serviços e/ou candidatura a apoios?

As inscrições e pedidos de apoio são efetuadas obrigatoriamente *online,* na Plataforma SIGA, onde são disponibilizados os campos e os formulários para inscrição nos serviços e nos apoios.

Para tal, basta que o/a encarregado/a de educação aceda à plataforma com as suas credenciais de acesso, e selecione os serviços que pretende ou submeta o formulário de candidatura ao apoio que de pretende beneficiar.

Alerta-se para a necessidade de anexar os documentos comprovativos indicados nos formulários como obrigatórios [*], sem os quais não será possível submeter os formulários de candidatura aos apoios.

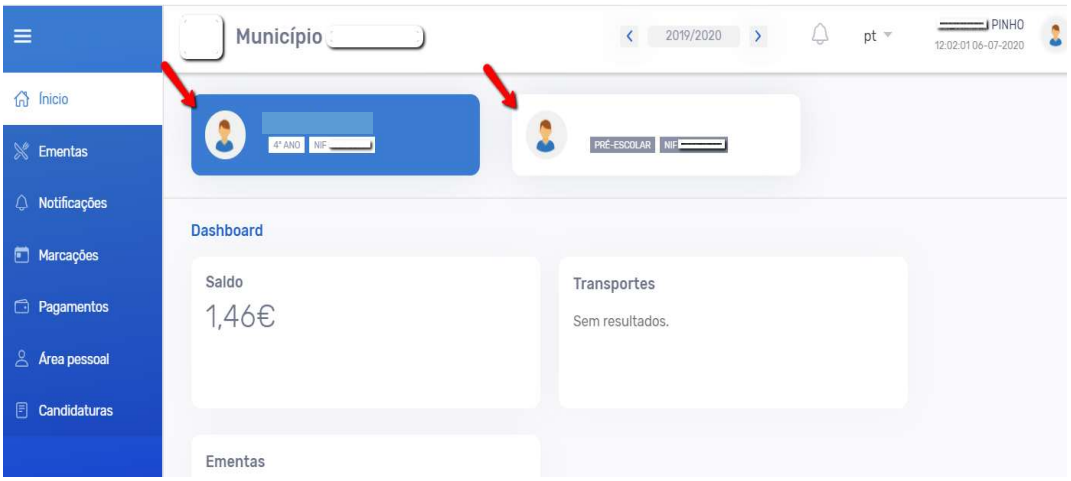
Todos os documentos submetidos na Plataforma ficam disponíveis para consulta na área do aluno, após validação.

A plataforma permite que seja criada uma área específica para encarregados de educação através da qual terão acesso a um conjunto de informações disponibilizadas que se relacionam com a vivência escolar do seu educando.

Para melhor compreensão, apresentam-se os módulos e respetivas funcionalidades disponíveis na área de encarregado de educação.

Nesta área encontram-se listados os alunos associados ao encarregado de educação, o que possibilita, nesta área, a consulta a informações relativas a cada um dos seus educandos, sendo identificado a azul-escuro o/a educando/a que está a consultar no momento.

Caso o/a encarregado/a de Educação verifique que agregação não se encontra efetuada, deve contactar a Divisão de Educação, através do e-mail educacao@cm-coimbra.pt, para que a situação fique regularizada.



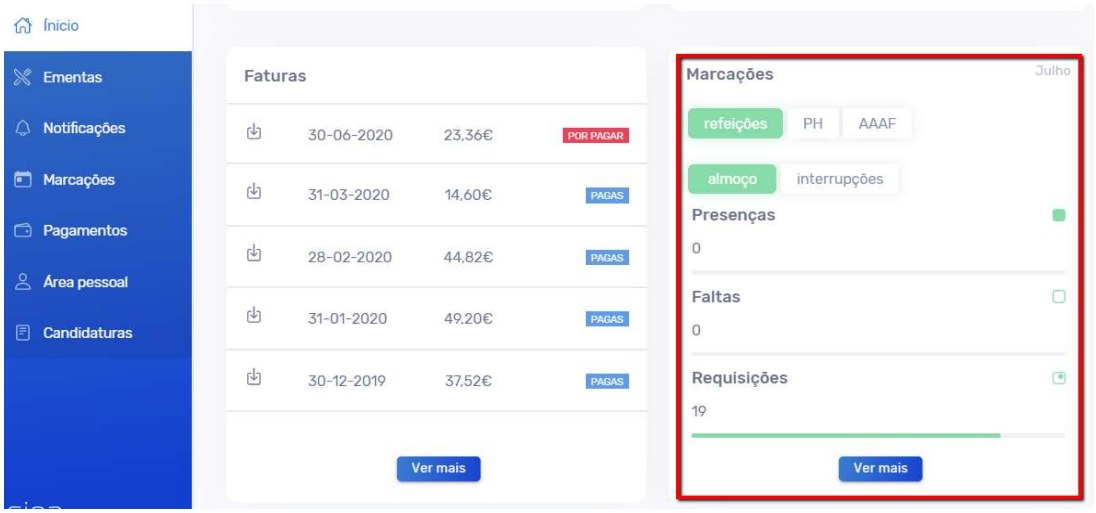
Poderão ainda ser consultadas as informações relativas aos educandos, como dados pessoais do aluno (nome, NIF, ano de escolaridade), o resumo do saldo, se possui título de transporte, candidaturas.

1. Como consultar as ementas?

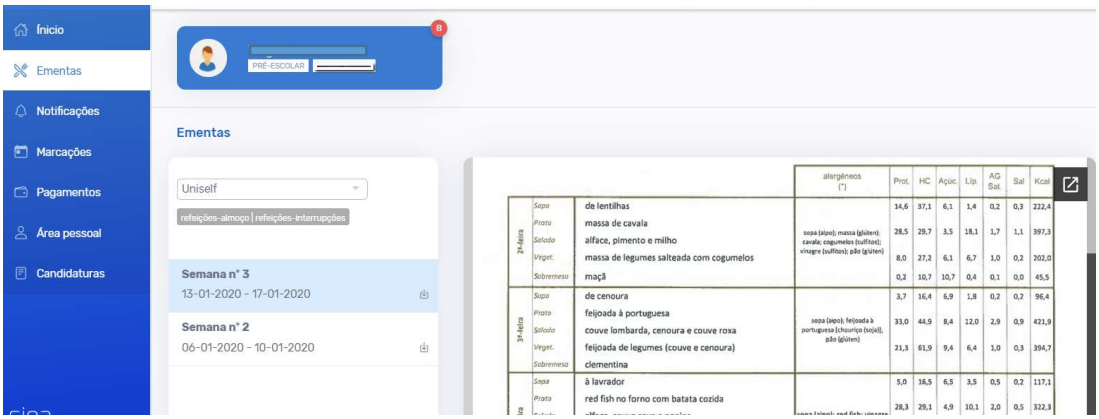
Para consultar as ementas semanais/mensais, deverá, na área das ementas, clicar no botão "*Consultar*":



Poderá também consultar nesta área o resumo mensal das marcações para cada uma das unidades a que o aluno se encontra inscrito. Ao clicar no botão "**Ver mais**" é encaminhado para o separador **"Marcações",** onde poderá consultar detalhadamente toda a informação.



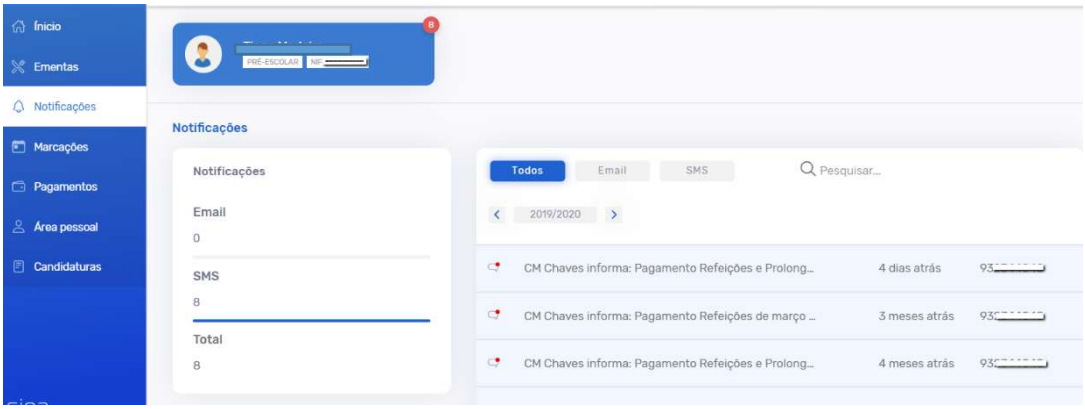
As ementas semanais/mensais podem ser consultadas, bastando, para isso selecionar a ementa que pretende visualizar.



2. Como aceder às notificações?

O módulo Notificações permite ao/à encarregado/a de educação consultar todas as notificações que lhe foram enviadas relativamente ao(s) seu(s) educando(s).

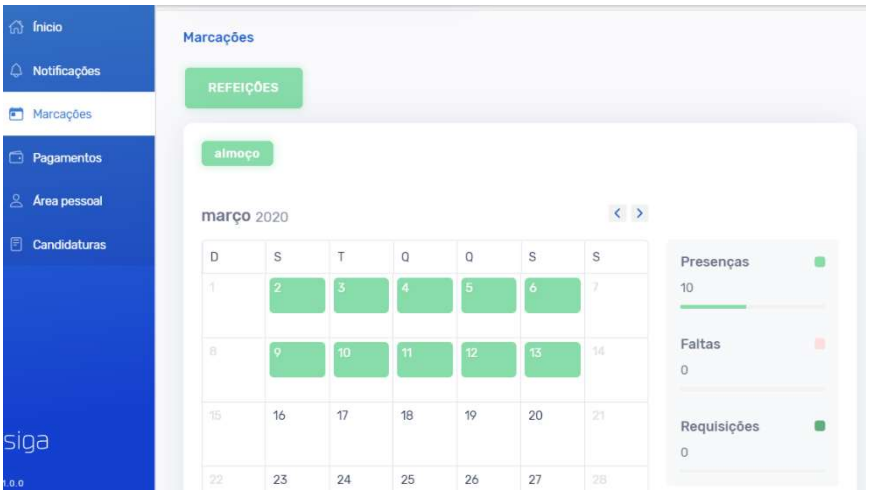
Nesta área poderá aplicar filtros por forma de envio (email, SMS ou todos), por ano de escolaridade (ex.: 2026/2027, todos) e ainda aceder ao conteúdo da notificação, clicando em cima da mesma.

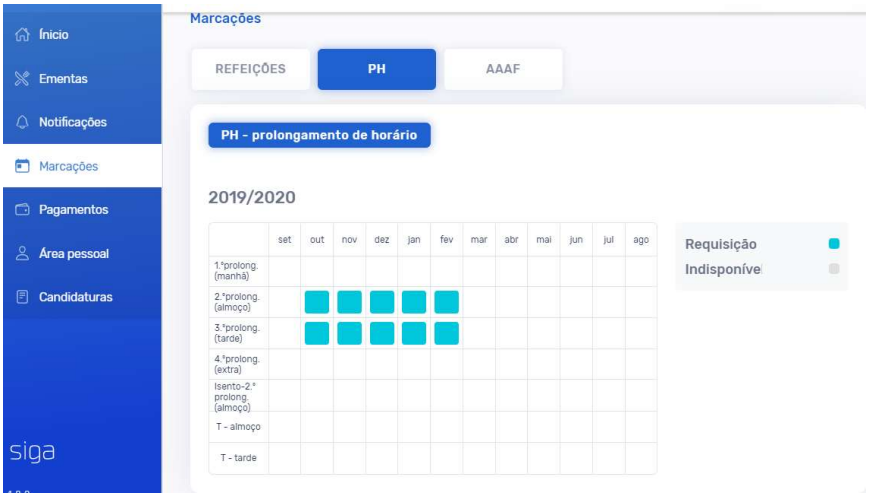


3. Como proceder à marcação/desmarcação de almoços [todos os níveis de educação e ensino]

Para o ano letivo 2026/2027, o/a encarregado/a de educação deve obrigatoriamente efetuar a **marcação diária/semanal dos almoços** na Plataforma SIGA. Os almoços serão confecionados e disponibilizados no estabelecimento de educação/ensino em função do número de pedidos efetuados.

Nesta área é permitido ao utilizador efetuar consultas relativas à assiduidade/consumos dos/das seus/suas educandos/as.

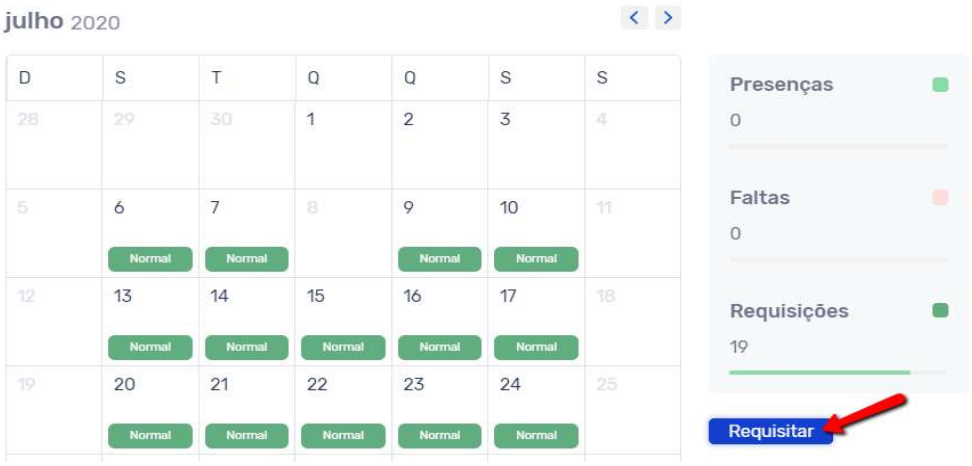




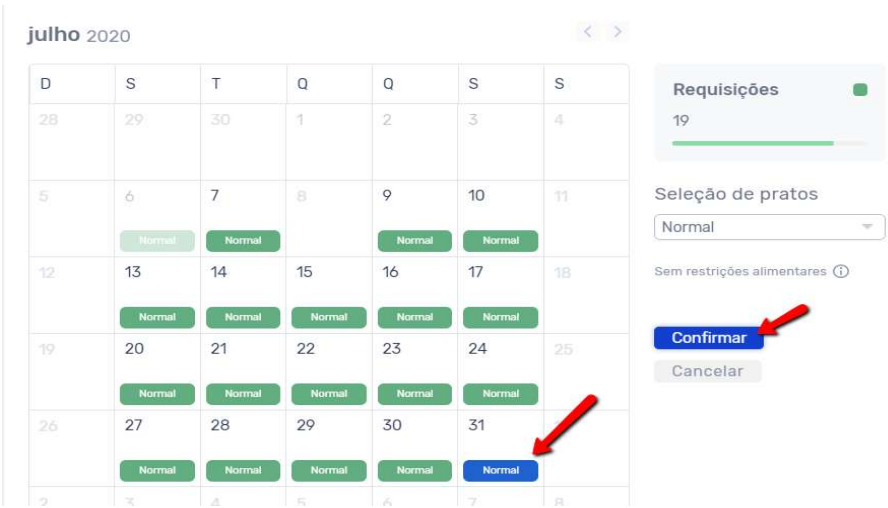
4. Como requisitar/marcar os almoços?

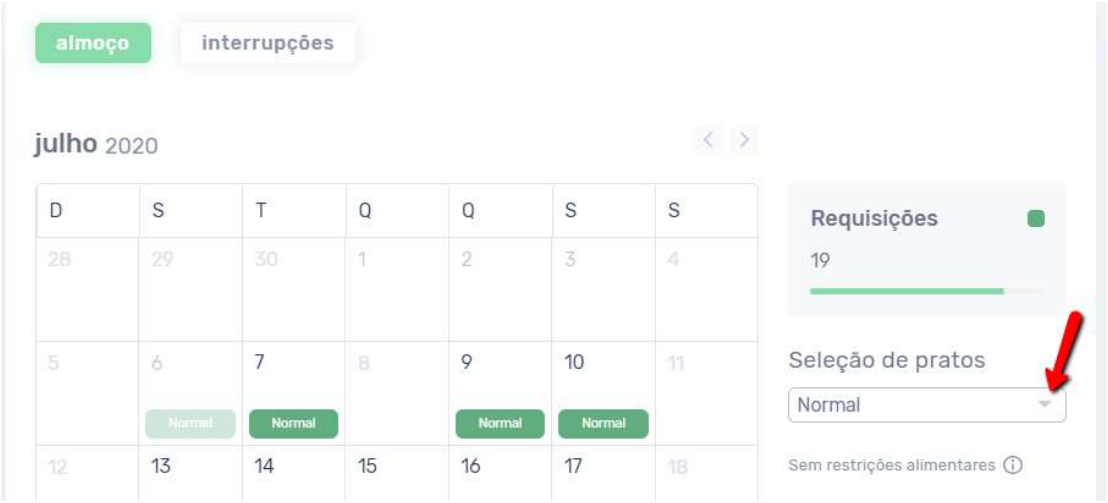
Para efetuar as requisições [marcação] na plataforma para unidade(s) do/a seu/sua educando/a [ex.: refeições], deverá clicar no botão **"Requisitar":**

- até às 15h00 do dia anterior [pré-escolar e 1º CEB];
- até 17h00 do dia anterior, para os restantes ciclos, podendo ser efetuada marcação no próprio dia, até às 10h00, com penalização:



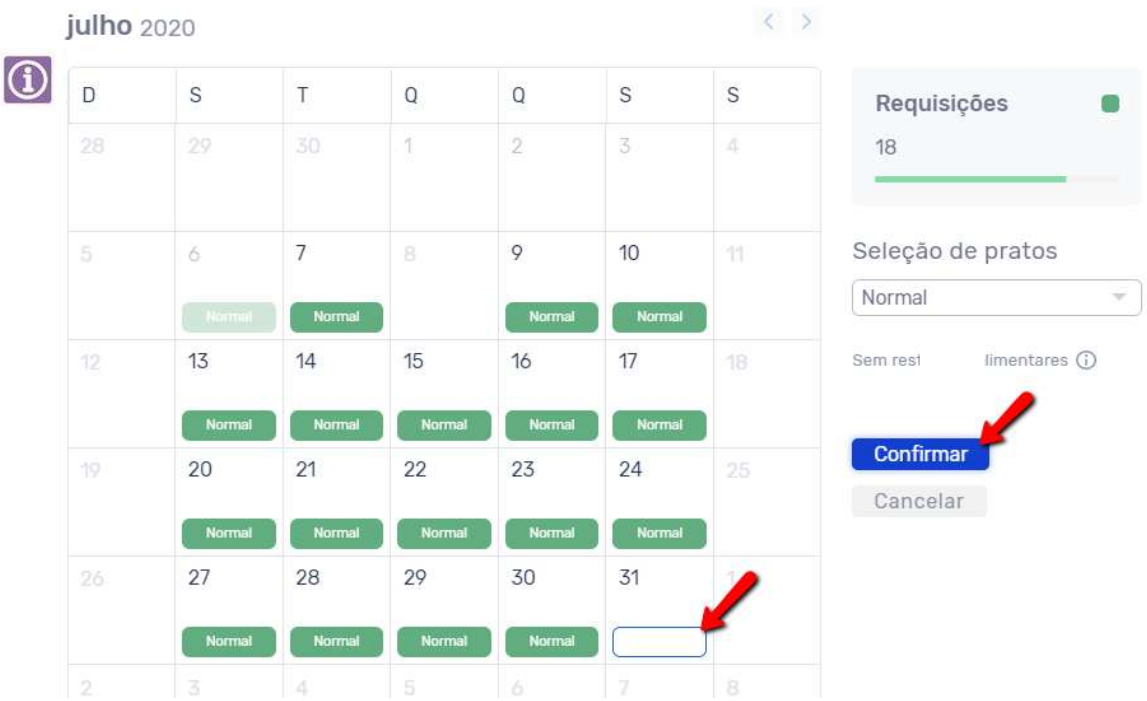
De seguida, deverá selecionar os dias que pretende requisitar o serviço, ficando a área a cor azul escuro, e clicar no botão **"Confirmar"**:





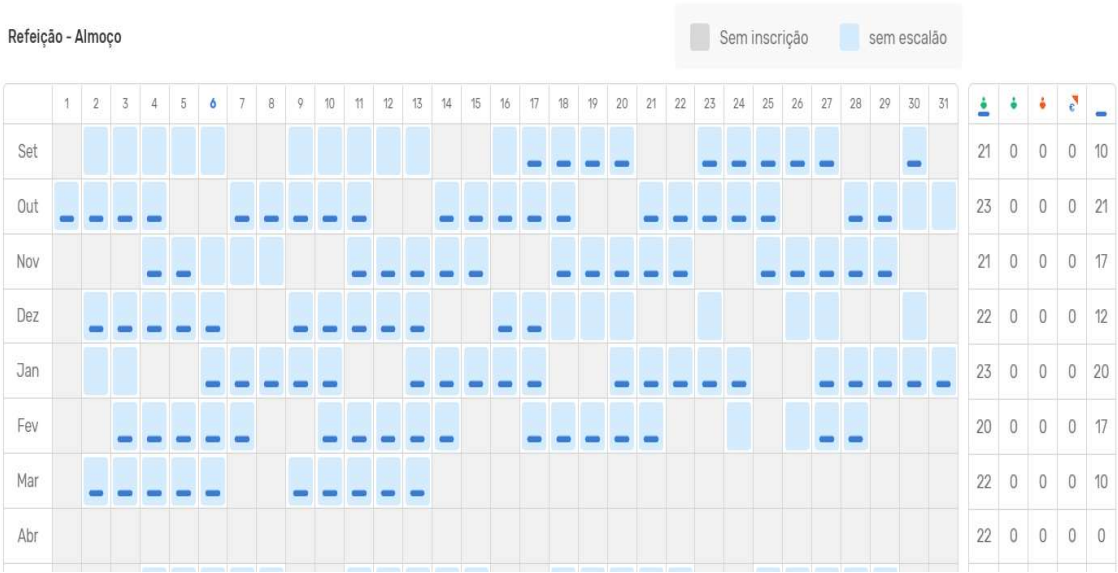
5. Como desmarcar almoços?

Para fazer a desmarcação de requisições na plataforma, para unidade(s) do/a seu/sua educando/a (ex.: refeições), deverá clicar no botão **"Requisitar",** clicar em cima dos dias que pretende desmarcar o serviço requisitado, e clicar no botão Confirmar.



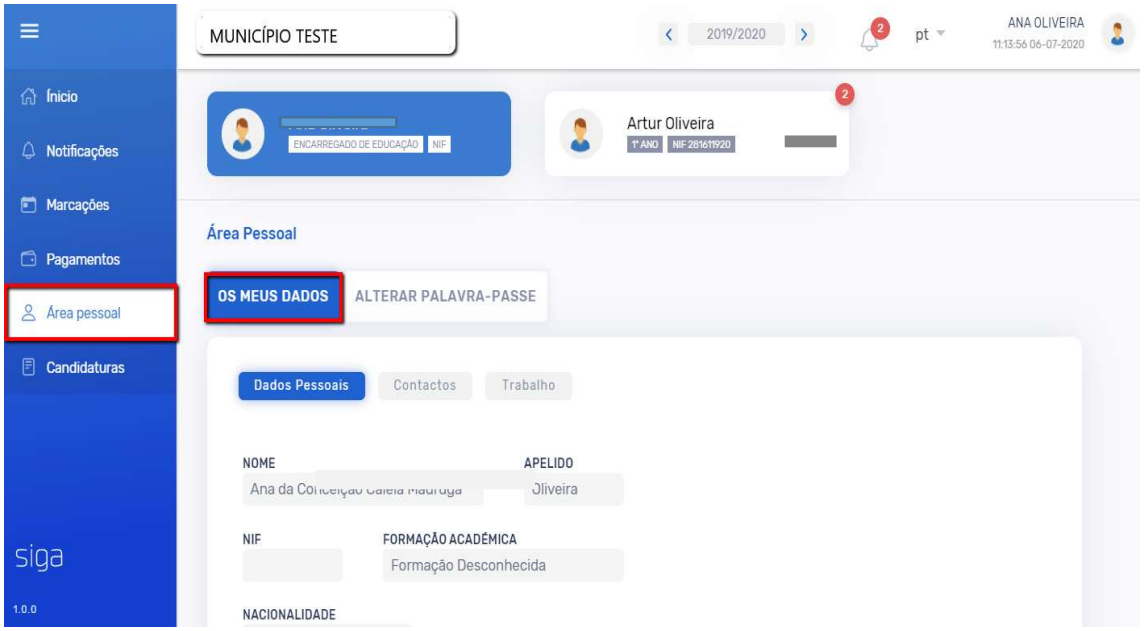
6. Como posso consultar os movimentos e os consumos?

Nesta área é possível consultar o mapa anual de consumos:

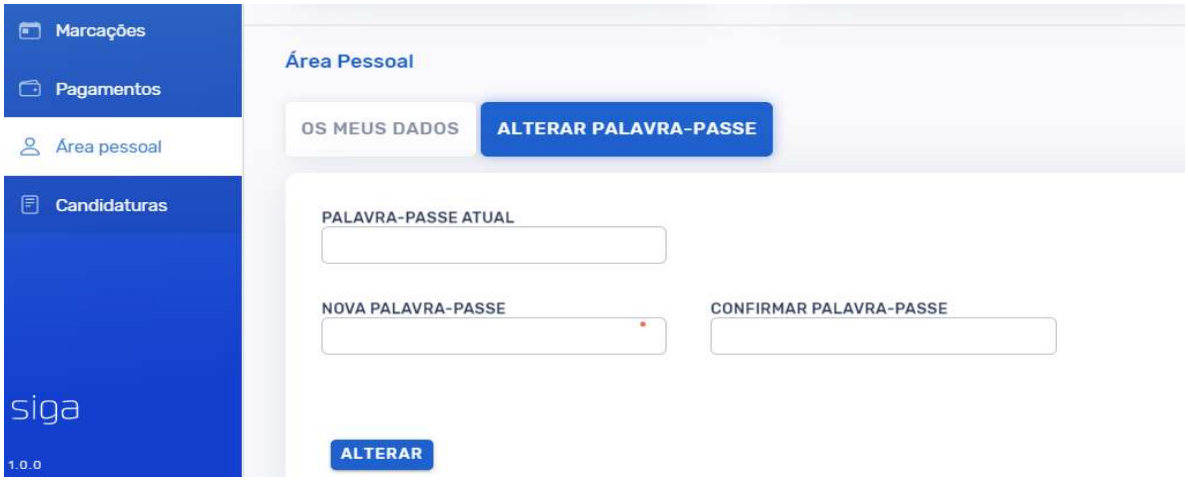


7. Como aceder à área pessoal do/a encarregado/a de educação?

Para aceder ao módulo "Área Pessoal" deverá, após efetuar o seu ***login***, selecionar a opção **"Área pessoal"** no menu lateral. De seguida aparecer-lhe-á, no submenu, a opção ***meus dados***, pré-selecionada por defeito. Aqui poderá editar os seus dados pessoais.



No submenu que se encontra em paralelo – "***Alterar palavra-passe***", poderá redefinir a sua *password*. Para isso deverá, após efetuar as alterações desejadas, guardar a informação premindo o ícone "***Alterar***".



Para mais informações contacte:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 2º Piso
3000-303 Coimbra

Tel. 239 854 290
Email: educacao@cm-coimbra.pt

Horário de funcionamento:
segunda a sexta | 9h30-12h00 às 14h00-16h30